PUBLICADO
Em: 06 / 11 / 2026
No mural da Câmara em conformidade com a resolução legislativa n 004/2001/CMSFG
Câmara Municipal
São Francisco do Guaporé-RO
Joquelina Bonfim

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 172/26/SG **DE 06 DE NOVEMBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder um dia de descanso ao Servidora: **NILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA VUJANSKI,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n.322 no cargo comissionado na função **Secretaria de Apoio,** que lhe é concedida na data de 09/11/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG